ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO, GELIO JOSE PRECIOZO, LEANDRO PEREIRA GASQUI, CLAUDIO REIS VILAS BOAS E GILMAR FERNANDES, exceção feita ao edil JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, que se ausentou, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, da Dra. Raissa Vieira de Gouveia, Advogada e do Dr. Aloir Alves Viana Junior, Diretor Administrativo e, dos funcionários do Executivo Dr. Bruno, Dr. Gilselio, Dra. Adélia, Hernani, Diretor divisão Turismo, Sr. Glauber e do vereador Frederick, e se reuniram ordinariamente, para apreciarem os **Projetos 069 e 070/2022 do Executivo**. Após abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, foi mencionado que a vereadora Carla é a relatara dos projetos pela Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria estava a cargo do Vereador Rinaldo e pela Comissão de obras, serviços públicos e atividades privadas a relatoria ficou do Projeto de Lei 070/2022 ficou sob responsabilidade do vereador Gilmar. Inicialmente trataram do **Projeto de Lei 069/2022 do Executivo**, que tem por objetivo Declarar de utilidade Pública e Interesse Social para fins turísticos de área de terras destacada da Fazenda Vargem Alegre. Foi feita uma apresentação inicial pelo Dr. Marco Aurélio sobre o projeto e após o advogado do Dr. Bruno fez várias explicações sobre a matéria e respondeu vários questionamentos dos vereadores, esclarecendo todas as dúvidas. Após analisarem o projeto, a relatora conforme o Art. 55, I do Regimento Interno, explicou que o projeto declara de utilidade pública para fins turísticos e desapropria área de 4.420,00 m² no valor máximo de R$ 22.275,05. Então nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, ela opinou pela legalidade da matéria e votou para a aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto orçamentário e financeiro e poderia ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Logo em seguida trataram do **Projeto de Lei 070/2022 do Executivo** que tem por objetivo autorizar a concessão de serviços públicos de iluminação no município de Igarapava. Alguns questionamentos iniciais foram feitos pelos vereadores e o Sr. Glauber fez várias

Raissa Vieira de Gouveia Carla A.M. Prado 07/11/2022

explicações sobre a instalação das lâmpadas de led no município. O vereador Carlos Roberto fez alguns questionamentos sobre a parte financeira do projeto, o que era explicado pelo Sr. Glauber. Outras perguntas foram feitas pelo vereador Frederick, principalmente sobre a economia para os contribuintes e estas também foram explicadas pelo Sr. Glauber. Ainda vários outros pontos relacionados ao projeto foram discutidos pelos presentes e o vereador Carlos Roberto, Presidente da Comissão de Justiça e Redação disse que quer mais um tempo para analisar o projeto e amadurecer seu entendimento sobre ele e decidiu pedir vistas no projeto o que foi acolhido pelos demais vereadores da comissão de justiça e redação. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Leandro Pereira Gasqui
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Gélio José Precozo
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação
Pres. Comissão de Obras, Serv. Públicos
e Atividades Privadas

Carla Adriana Mendonça Prado
Membro Comissão de Justiça/Redação

Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Claudio Reis Vilas Boas
Vice- Pres. Comissão de Obras, Serv. Públicos
e Atividades Privadas

Gilmar Fernandes
Membro Comissão de Obras, Serv. Públicos
e Atividades Privadas

Dra. Raissa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava

Dr. Marco Aurélio Damião
Advogado – CEAP CONSULTORIA